

Encontro de Canto Coral (Encante)

O que é

O projeto Encontro de Canto Coral Estudantil (Encante) propõe a implantação do Canto Coral nos contextos escolares da rede estadual de ensino, para o desenvolvimento das atividades de iniciação à percepção musical, técnica vocal e dicção, com o intuito de exercitar a experiência musical, vocal, bem como promover a realização dos encontros de corais, fazendo jus ao próprio nome. Tal projeto busca ser implementado, inicialmente, em escolas da rede que possuam ações que desenvolvem o canto coral, de modo que possuam as condições básicas, ou seja, professor de música, espaço apropriado e computadores. Nesse sentido, faz-se necessário adesões prévias.

O Encante vem atender a Lei nº 11.769/2008, que altera a Lei de Diretrizes e Bases (nº 9.394/96) e institui o ensino de música na educação básica, que tem um caráter obrigatório, com vistas à diversificação do currículo, a partir das características específicas, para estimular a produção de saberes artísticos e musicais, a musicalidade brasileira em especial, e, assim, valorizar as raízes populares de nossa cultura.

Objetivos

- Fomentar o desenvolvimento da arte musical nos contextos escolares, a produção de saberes, criando espaços e estímulos para as expressões artísticas e musicais da juventude estudantil.
- Desenvolver as linguagens musicais associadas às outras linguagens artísticas nos contextos escolares, na busca de valorização das expressões culturais e regionais.
- Despertar as potencialidades dos saberes artísticos e musicais, por meio do canto coral, assim como das forças vitais para o crescimento afetivo, mental e espiritual, para a formação do homem em sua plenitude, tornando-o mais receptivo para o viver consigo mesmo e com os outros.
- Desenvolver noções básicas sobre a percepção, a expressão musical e a sensibilização da estética cultural.
- Promover a implantação de canto coral na rede estadual de ensino e, conseqüentemente, propiciando os encontros de cantos corais estudantis.
- Entender as distintas linguagens artísticas (visual, fílmica, literária, musical, coreográfica, patrimonial, cênica, entre outras) como parte do nosso patrimônio cultural.
- Vivenciar a experiência do belo e do lúdico nas escolas estaduais e na sociedade baiana.

Operacionalização

O Encante ocorre em 3 fases: 1) a montagem dos grupos de Coral nas escolas e a realização das Mostras escolares. Essa é a fase mais importante, onde o princípio primordial é o desenvolvimento das noções do canto coral e das práticas efetivas do canto; 2) apresentações dos Coros nos 27 NRE, nas Mostras Regionais; 3) a

Mostra estadual de Canto Coral, no 5º Encontro Estudantil da Rede Estadual: ciência, arte, esporte e cultura, na cidade de Salvador.

Para a sua realização, faz-se necessário o desenvolvimento das seguintes ações e estratégias em suas distintas instâncias:

- 1.** Cursos formativos para apreensão das noções musicais e de canto, visando revitalizar as ações dos professores e estudantes, para atuarem no projeto Encante. Tais cursos objetivam a socialização e difusão dos conhecimentos históricos, musicais e culturais.
- 2.** A difusão e a sensibilização desses conhecimentos nas escolas são imprescindíveis para a adesão ao projeto Encante e a socialização das práticas de canto coral, identificação dos coros e das vozes, para garantir a participação estudantil, como eixo estruturante no processo educativo, para a formação de nova mentalidade cultural.
- 3.** A realização do diagnóstico para a identificação das escolas da rede que já desenvolvem o canto coral, assim como daquelas que apresentam um potencial para desenvolvê-lo.
- 4.** Identificação de sujeitos capazes de garantir a formação dos líderes/regentes de corais, em cada escola da rede, com capacidade de liderança, estudantes com interesse em arte e no desenvolvimento das percepções musicais.
- 5.** Implantação do projeto Encante, estruturação da escola (espaço/sala e instrumentos musicais) do grupo de canto coral e a preparação desses líderes nas escolas.
- 6.** Realização de oficinas e atividades voltadas para o conhecimento das noções básicas, teóricas e empíricas (leituras de partituras, ritmos, sons, ruídos), relativas ao reino da música, à preparação musical/vocal, aos ensaios propriamente ditos. O ensaio do Coral é composto por dois momentos: a) a preparação vocal, por meio de técnica vocal que é de suma importância e se dá de maneira sistêmica, antes e após os ensaios, objetivando uma melhor performance musical; b) o ensaio das músicas, quando serão distribuídas, previamente, cópias das letras das músicas/CD a serem trabalhadas, assim como das partituras padronizadas, feitas no programa Encore; a utilização de partituras com a finalidade dos coralistas se familiarizarem com a linguagem musical, visando melhor entendimento e percepção.
- 7.** A instituição das comissões organizadoras e julgadoras nas escolas; a realização das experiências com os grupos de coral nos contextos escolares; as Mostras estudantis nas escolas; a seleção do coral que representará a escola e a inscrição do mesmo nos Núcleos Regionais de Educação (NRE).
- 8.** A instituição das comissões organizadoras e julgadoras nos NRE, a pré-seleção dos corais; os encontros dos corais nos NRE, a seleção dos grupos, e, posteriormente, a inscrição dos mesmos na Secretaria da Educação, em conformidade com as orientações sobre o quantitativo de grupos por NRE, conforme gráfico abaixo.
- 9.** Os Núcleos Regionais devem enviar, por meio dos professores articuladores dos projetos artísticos, o relatório das atividades realizadas pelas escolas (número de escolas, de estudantes envolvidos e a quantidade de corais por escolas) para a Secretaria da Educação.

10. A instituição da comissão julgadora estadual no órgão central; a pré-seleção dos corais; a 3ª Mostra de Canto Coral Estudantil, no 5º Encontro Estudantil da Rede Estadual: ciência, arte, esporte e cultura. Essa Mostra não possui caráter classificatório e/ou eliminatório.

11. Nas distintas fases, somente poderão participar do projeto Encante, os estudantes matriculados da rede estadual que estejam cursando do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio e equivalentes (Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Profissional, entre outros).

12. As canções devem ser do Face, de autoria estudantil ou de domínio público, em grupos compostos de até 19 (dezenove) integrantes, sob a orientação do regente e/ou maestro.

13. É de responsabilidade dos NRE a garantia das condições de operacionalização dos Encontros Regionais, tendo em vista que cabe ao órgão central apenas a descentralização dos recursos, com base no plano de ação aprovado.

14. Não será possível a substituição de estudantes em caso de ausência de algum componente.

15. Para as inscrições nas fases, escolar, regional e estadual, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição do estudante.
- b. Ficha de inscrição da equipe, com até 19 integrantes + 1 regente.
- c. 02 (duas) vias do Termo de autorização dos pais ou responsáveis para menores de idade (em caso de menores de 18 anos).
- d. 02 (duas) cópias do RG do estudante e 2 cópias do RG do responsável.
- e. Termo de autorização para uso da obra, imagem e voz (individual).
- f. Comprovante de matrícula ou atestado de escolaridade (atualizado, assinado e carimbado).
- g. 03 (três) cópias CD com letra da música digitada no formato .doc (Word) com a fonte Times New Roman, tamanho 12.
- h. 03 (três) cópias de DVD com o arquivo da apresentação do grupo de coral (de 3 a 5 minutos), no formato Mpeg4, MOV ou AVI. Importante ressaltar que a gravação deverá estar nítida e com qualidade para a avaliação dos jurados na pré-seleção.

As fichas e termos devidamente atualizados deverão seguir, necessariamente, o padrão estabelecido e de acordo com a identidade visual das marcas dos Projetos Artísticos, Encante, Educar para Transformar e Secretaria da Educação.

16. As equipes de articuladores dos projetos artísticos de cada NRE deverão ser constituídas de professores efetivos das seguintes áreas de conhecimento (Arte, Língua Portuguesa e Humanas). Tais professores devem ter afinidade com os projetos artísticos, interesse, compromisso, disposição de tempo e competência, também, para lidar com as questões de juventude.

São atribuições desses professores a apropriação e a difusão dos saberes artísticos e culturais, participando das distintas fases de desenvolvimento dos projetos, desde os processos formativos às culminâncias escolares, regionais e estadual, bem como a operacionalização dos processos que envolvem todas as fases, durante o ano letivo. Em cada fase, faz-se necessária a elaboração do plano de ação das

culminâncias escolares e regionais, a realização das atividades, os orçamentos e a sistematização dos relatórios, que competem, ainda, aos articuladores, juntamente aos coordenadores e diretores dos NRE.

Cada NRE deverá propiciar o acompanhamento dos estudantes, com um professor responsável pela atenção aos mesmos e aos procedimentos (cursos preparatórios, participação em eventos, traslados, prestação de contas, devolução de passagens) que envolvem esse acompanhamento.

17. Serão desclassificados os estudantes e/ou equipes que não apresentarem as condições requeridas neste documento e em conformidade com o cronograma pré estabelecido pela Secretaria da Educação. Serão desclassificadas, ainda, na fase estadual, as equipes em que os NRE não consigam se responsabilizar pela garantia das condições de deslocamento dos estudantes

18. Todo contato com o órgão central deve ser mantido por meio de ofício, email institucional ou correios.

Recursos Humanos	Recursos Materiais
<ul style="list-style-type: none">• 93 professores representativos de cada NRE, conforme gráfico abaixo.• 08 professores especialistas em música e em canto para o curso de formação dos professores articuladores e dos estudantes dos projetos artísticos da rede.• 05 jurados para as pré-seleções regionais.• 05 jurados para as culminâncias regionais.• 05 jurados para a pré-seleção do Encontro de Canto Coral Estudantil Estadual.• 1 coordenador/administrador geral do coral.• 1 coordenador por Coro (1 em cada escola – 500).• 1 líder da escola assumirá a função do coral.• 1 assessoria e acompanhamento dos corais.• 1 administradora/assessora de produção cultural.• Auxiliares de regência (estudantes, professores, coordenadores, percussionistas e professores de teatro), ou seja, 1 para cada escola.• 50 assistentes de regência – 1 para cada grupo de 10 escolas• 04 monitores para acompanhamento dos finalistas.	<ul style="list-style-type: none">• Descentralização de recursos para as escolas e para os Núcleos (equipamentos musicais, som, mídias gravadas e aquisição de materiais diversos e premiação).• Espaços em 500 escolas da rede estadual.•• Serviços de produção cultural nas culminâncias regionais e estadual.• Espaços para a realização dos encontros de canto coral estudantis (escolas, centros de cultura, teatros, museus, tendas, praças, estádios, entre outros).

Público-alvo

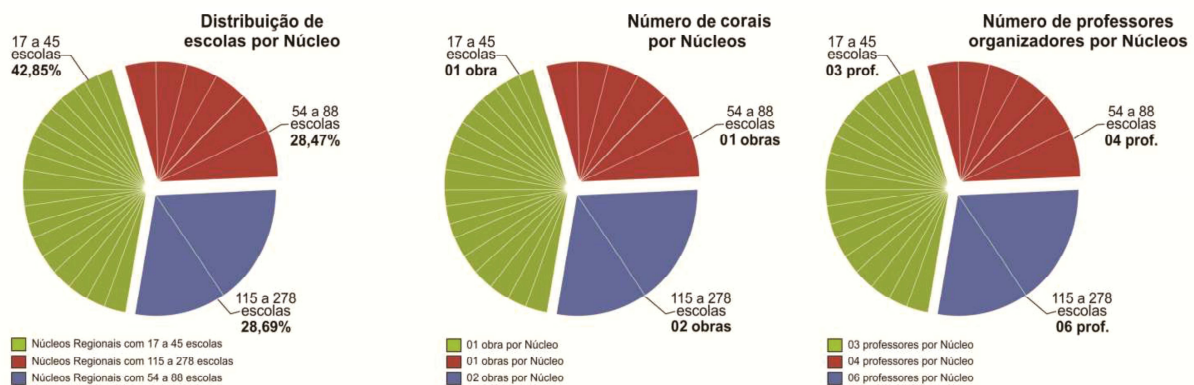
O projeto Encante é desenvolvido para os estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio e equivalentes (Educação de Jovens e Adultos - EJA, Educação Profissional, entre outros).

Adesão

As escolas deverão enviar os termos de adesão ao NRE, estas devem encaminhar, por e-mail, a relação das escolas de sua jurisdição que desenvolverá o distinto projeto cultural, com as informações necessárias para a descentralização de recursos (nome da escola, município, código do MEC e os nomes dos projetos) e, posteriormente, encaminhar os referidos termos por malote ou sedex, assim como os relatórios com os dados referentes à implantação do projeto e a produção artística estudantil, para a Secretaria da Educação. Os NRE devem encaminhar os relatórios com os dados sobre a execução da produção artística nas escolas e a realização da etapa regional.

No que tange aos direitos autorais, a obra de arte estudantil é de domínio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, o uso da obra, imagem e voz, podendo a mesma ser transmitida e reexibida em qualquer tempo pelos meios de comunicação dessa Secretaria e de outras instituições governamentais, em publicações, TV, internet e em outras mídias e tecnologias (CD, DVD, MD).

Distribuição de escolas por NRE X projetos artísticos: Encante



Contatos da equipe dos Projetos Artísticos e culturais da Rede

Encontro de Canto e Coral Estudantil - Encante

Superintendência de Políticas para a Educação Básica - Suped

Diretoria de Currículos Especiais - Direp

Coordenação de Projetos Intersectoriais - CPI

Maria Ivanilde Ferreira Nobre

E-mails: mariaivanilde.nobre@educacao.ba.gov.br, erida.santos@educacao.ba.gov.br,

nailton.fonseca@educacao.ba.gov.br, lenildes.moreira@educacao.ba.gov.br, amanda.barros@educacao.ba.gov.br,

emerson.silva1@educacao.ba.gov.br, lorena.lisboa@educacao.ba.gov.br

Tel.: (71) 3115-9004